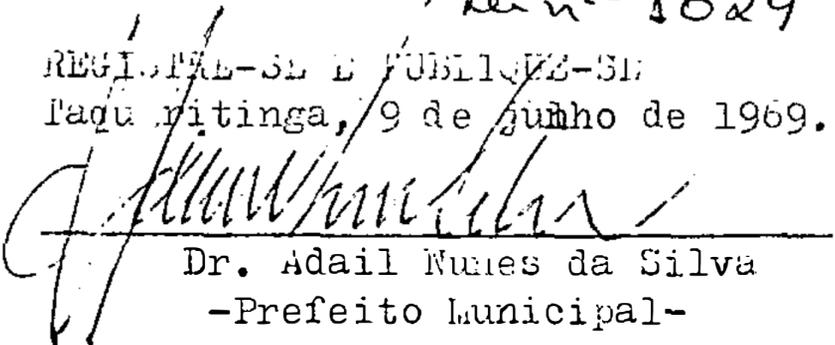




Lei n.º 1029
REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Taquaritinga, 9 de junho de 1969.


Dr. Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

PROJETO DE LEI Nº 1.060 DE 2 DE JUNHO DE 1969.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Ncr\$6.400,00 e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

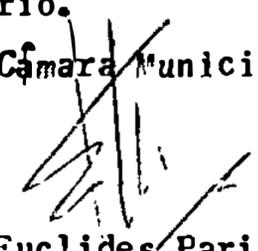
DECRETA

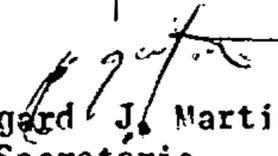
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Ncr\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros novos) que se destina a - BANDA DE MÚSICA DE TAQUARITINGA, cujo pagamento será feito na base de Ncr\$800,00 (oitocentos cruzeiros novos) mensais, a partir de maio do corrente exercício.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

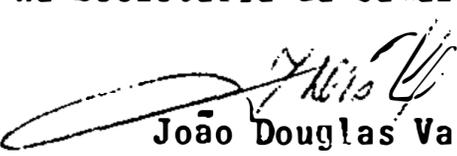
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 2 de junho de 1969.


Euclides Parise
Presidente da Câmara Municipal


Edgard J. Martins
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em - 2 de junho de 1969.


João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria